



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9162.0000338/2025-70

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

ASSUNTO: EMPENHO ESTIMATIVO - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 47/2025 – NAJ/SUBADM (0928852).

II. Com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, declaro inexigível o procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a emissão de empenho estimativo à concessionária **COMPANHIA ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIÇÃO S.A.**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), **condicionado à apresentação dos documentos pertinentes e comprobatórios de regularidade da referida empresa.**

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, **Coordenador Executivo**, em 09/01/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929533** e o código CRC **C8E99ADE**.